



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

COMUNICADO nº 2

DA COMISSÃO ELEITORAL

Processo Eleitoral para o triénio 2018/2021

Nos termos da convocatória emitida a 21 de Dezembro de 2017 foi estabelecida a data limite de 28 de Janeiro de 2018 para, nomeadamente, promover a afixação (na Sede da AOFA) das listas admitidas às eleições, dos respetivos programas eleitorais e subsequente divulgação generalizada pelos canais de comunicação.

A 23 de Janeiro de 2018, via comunicado da Comissão Eleitoral, foi reafirmada a data de 28 de Janeiro como data limite para que a esta Comissão fossem presentes os Programas de candidatura (leia-se programa eleitoral uma vez que nessa data, nos termos do aludido comunicado, foi anunciado terem sido aceites duas candidaturas protagonizadas pela Lista A e pela Lista B).

Enviado a 26 de Janeiro de 2017, via email, recebi em devido tempo o programa de candidatura da Lista A - "Continuar a Fazer - Mais e Melhor".

O programa de candidatura da Lista B - "Fazer diferente" foi recebido a 28 de Janeiro de 2017, via email.

Desde 29 de Janeiro que podem ser consultados na sede da nossa Associação os Cadernos Eleitorais, a Lista de cada uma das candidaturas e os respetivos Programas.

Dentro da normalidade, a próxima data assinalada no cronograma deste período eleitoral é 16 de Fevereiro próximo - envio aos sócios, constantes dos cadernos eleitorais, das Listas candidatas, respetivos Programas de candidatura, dos envelopes e do boletim de voto que permitirão o exercício do direito de voto por correspondência. Nessa data (previsivelmente até 19 de Fevereiro) a Comissão

Eleitoral divulgará um Comunicado a dar o ponto de situação e a fornecer recomendações consideradas relevantes para que os sócios que não puderem votar presencialmente votem, corretamente e em tempo útil, por correspondência.

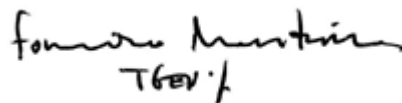
A Comissão Eleitoral reafirma o seu compromisso com os sócios em, durante o processo eleitoral, assegurar de forma equitativa o uso dos recursos da AOFA por parte das candidaturas, não devendo nesta data deixar de assinalar, por razões de rigor e transparência, que a não divulgação através dos canais de comunicação pública da AOFA (leia-se Facebook e Resumo de Imprensa) do Programa da Lista B - "Fazer diferente" decorre de restrições à divulgação de tal Programa requeridas pela respetiva candidatura.

Nos elementos para exercer o voto por correspondência, constarão versões em papel das Listas candidatas e dos Programas com que se apresentam ao escrutínio dos sócios.

Reiterando o apelo a uma campanha eleitoral participada e com elevação reafirmo que uma participação massiva no ato eleitoral demonstrará o reconhecimento dos sócios pelo trabalho desenvolvido, a vontade de continuar a defesa da Condição Militar e o apoio aos dirigentes que vierem a ser eleitos.

Trafaria, 30 de Janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia-Geral



TGen/f

Joaquim Formeiro Monteiro
(E-1490 - TGen (REF))